

Licitações

MUNICÍPIO DE MUTUÍPE

CNPJ 13.827.035/40

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito de Mutuípe/BA, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 003/2025 de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, que tem por objeto: contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades do município de Mutuípe/BA, compreendendo as seguintes áreas: Contabilidade orçamentária e Financeira; Inserção de dados contábeis no SIGA; Revisão e escrituração dos atos e fatos contábeis; Análise da classificação dos fatos para fins de registro contábil; Revisão das prestações de contas mensal e anual; Emissão de parecer e outras atividades inerentes a prestação dos referidos serviços. Contratado: M.J. de Oliveira Neto CNPJ: 73.426.819/0001-90. Valor da contratação: Valor total a ser contratado R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais) distribuídos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e a 13 parcela, no mesmo valor referente ao Balanço anual que será pago em dezembro. Contratante: Município de Mutuípe/BA. Fundamentação legal da contratação: Artigo 74, III, alínea cº da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mutuípe/BA, 17 de janeiro de 2025.

JOÃO CARLOS RAUEDYS CARDOSO DA SILVA

Prefeito

MUNICÍPIO DE MUTUÍPE

CNPJ 13.827.035/40

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Administração do Município de Mutuípe/BA, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 005/2025 de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, que tem por **objeto**: contratação de escritório de advocacia para prestação de serviço técnico especializado de consultoria e assessoria jurídica voltada à área de Gestão Pública Municipal, em especial no tange à Licitação e Contratos Administrativos, sendo o serviço composto de: a) elaboração e acompanhamento dos processos administrativos internos das contratações públicas, com emissão de pareceres jurídicos nas licitações, bem como, a revisão das minutas contratuais; b) orientação na elaboração de decretos e projetos de lei voltados as contratações públicas, em razão da recente mudança da lei de licitações. **Contratado: João Correa Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ/CPF sob o nº 58.542.394/0001-74. Valor da contratação: O valor mensal da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) perfazendo o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).** Contratante: Município de Mutuípe/BA. Fundamentação legal da contratação: Artigo 74, III, alínea cº da Lei Federal nº 14.133/2021

Mutuípe/BA, 17 de janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE LOPES SAMPAIO.

Secretário Municipal de Administração.